PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 656 DE 05.09.1966.

Afonso João Lopes, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,.....

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica sem efeito, o decreto 655, de 31.08.66, de exoneração da srta. Adenir Gouveia da Silva, do cargo. de Servente do Posto de Puericultura de Parapuã.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 05 de setembro de 1966.

AFONSO JOÃO LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.

VITORIO KATSUTOSHI MAEDA
Secretário